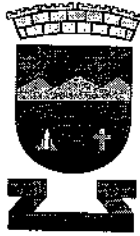


PUBLICAÇÃO
Período: 21/01
à 21/02/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Renata P.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS PARA O VICE-PREFEITO SR. FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de férias do Sr. Prefeito,

DECRETA:

Art.1º Transfere a Administração do Município de Herval/RS para o Vice-Prefeito, Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de janeiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito